

ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA
2025/2028 - 1º PERÍODO (01/01/2025 À 31/12/2028)

A Câmara Municipal de Picuí, Estado da Paraíba, “Casa Francisco Eduardo de Macedo”, sob a Presidência da Vereadora **Jozelma Cecília da Costa Dantas**, realizou a **23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**, pelas dezenove horas (**19h:00min**), do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco (**29/09/2025**), no Plenário da Casa “Francisco Eduardo de Macedo”, fazendo-se presente os seguintes Vereadores(as): **Jozelma Cecília da Costa Dantas, Antônio Assunção Henriques, Maria Ednalva Dantas dos Santos, Antônio Carlos Gomes de Araújo, Adailton Ferreira de Lima, Rinaldo Robson Santos Ferreira, Sabrina Caroliny Santos Pires Ferreira Xavier, Jean Carlos da Costa, José Adriano Bento dos Santos Azevedo e Diogo Marques Oliveira**, ficando registrada e justificada a ausência da Vereadora **Keiles Lucena de Macedo**, conforme registrado na Ata da Sessão anterior. Dando sequência aos trabalhos, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação a ATA da Sessão anterior, sendo essa aprovada por unanimidade dos Vereadores em Plenário. Na sequência dos trabalhos, foi aberto o **EXPEDIENTE**, contendo as seguintes proposições: **REQUERIMENTO 07/2025 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA: EMENTA:** Solicita do Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de uma incubadora têxtil para o município de Picuí; **REQUERIMENTO 23/2025 - JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO: EMENTA:** Solicito do Poder Executivo Municipal, que seja doado um terreno para a Associação Desportiva e Cultural Escolinha Picuizinho; **REQUERIMENTO 24/2025 - JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO: EMENTA:** Solicito do Poder Executivo Municipal, que seja construído um centro de exposições, eventos culturais e eventos de games; **REQUERIMENTO 26/2025 – ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES: EMENTA:** Solicita ao Deputado Estadual Chico Mendes e a Secretaria de Saúde, a disponibilização do castra móvel itinerário para o município de Picuí, objetivando o controle populacional de cães e gatos, e a promoção da saúde pública; **REQUERIMENTO 29/2025 - ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO: EMENTA:** Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal construção de redutor de velocidade na Rua José Leal, em frente ao Colégio IDES, neste município; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 03/2025 – JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS: DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadania Picuiense para o Senhor José Wellington Roberto e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 04/2025 – JEAN CARLOS DA COSTA: DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadania Picuiense para a Senhora Kassandra Christiny Silva Mendes e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 05/2025 – JEAN CARLOS DA COSTA: DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadania Picuiense para o Senhor Fernando Costa Fernandes Gomes e dá outras providências; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 07/2025 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA: DISPÕE SOBRE:** Concede Título de Cidadania Picuiense para o Senhor Gilberto Ferreira Freire e dá outras providências; **PROJETO DE LEI 29/2025 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPOE SOBRE:** O Plano Plurianual – PPA, para o período de 2026 a 2029 e adota outras providências; **PROJETO DE LEI 004/2025 – ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES: DISPÕE SOBRE:** Denomina Travessa Antônio Paulino Dantas e dá outras providências. Ainda em sede de expediente, foi apresentado requerimento verbal de Plenário pela Vereadora: **Jozelma Cecília da Costa Dantas**, cuja justificativa, fica pendente para apresentação durante a semana. Aberto o **TEMA LIVRE**, não houve Vereadores inscritos, inclusive, para a liderança partidária. Dando continuidade à Sessão, a Sra. Presidente declarou a **ORDEM DO DIA**. Foram retirados de pauta o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025**, dispondo sobre Alteração do art. 168, da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, de autoria do Vereador Diogo Marque, a ausência da Presidente da CCJR, Vereadora **Keiles Lucena de Macedo**, já que a Relatora

da matéria, Vereadora Maria Ednalva havia pedido vista na Sessão anterior, tendo apresentado Parecer pela ilegalidade e inconstitucionalidade da propositura, carecendo que a Comissão delibere o voto da Relatora, bem como **Projeto de Lei nº 29/2025**, dispondo sobre o Plano Plurianual-PPA, para o período 2026/2029, por não estar apto a discussão e votação. Em seguida, a Srª Presidente colocou em discussão e votação as demais seguintes matérias: **REQUERIMENTO VERBAL 10/2025 – RINALDO ROBSON SANTOS FERREIRA**; **EMENTA:** Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma quadra de esportes na Comunidade Lamarão; **REQUERIMENTO VERBAL 03/2025 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA**; **EMENTA:** Solicito ao Diretor do Help, o senhor Felipe Reul, parceria com a Prefeitura de Picuí para que possa ser disponibilizado ao município a Van Oftalmológica; **REQUERIMENTO 09/2025 – SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**; **REQUERIMENTOS 21 E 22/2025 – JOSÉ ADRIANO BENTO DOS SANTOS AZEVEDO**; **REQUERIMENTOS 27 E 28/2025 – ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO**; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2025 – SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02/2025 e PROJETO DE LEI 004/2025 – ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES**, cujas as matérias foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade à Ordem do Dia, foi colocada em discussão a **EMENDA MODIFICATIVA 01/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 004/2025**, de autoria do Vereador Diodo Marque, proposta pela Bancada da Oposição, dispondo alteração Normas gerais para a prestação do serviço de transporte individual de passageiros de táxi no município de Picuí/PB e dá outras providências, sendo desaprovada por 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores **Antônio Carlos Gomes de Araújo; Sabrina Caroliny Santos Pires Ferreira Xavier; Jean Carlos da Costa; José Adriano Bento dos Santos Azevedo e Diogo Marques Oliveira**, e 04 (quatro) votos favoráveis **Antônio Assunção Henriques; Maria Ednalva Dantas dos Santos; Adailton Ferreira de Lima e Rinaldo Robson Santos Ferreira**. Em seguida foi posto em discussão e votação o **PROJETO DE LEI 04/2025**, de autoria do Vereador **Diogo Marques Oliveira**, o qual teve aprovação por maior, com 06 (seis) votos dos Vereadores **Antônio Carlos Gomes de Araújo; Sabrina Caroliny Santos Pires Ferreira Xavier; Jean Carlos da Costa; José Adriano Bento dos Santos Azevedo; Diogo Marques Oliveira e Antônio Assunção Henriques**, e 03(três) votos contrários dos Vereadores **Maria Ednalva Dantas dos Santos; Adailton Ferreira de Lima e Rinaldo Robson Santos Ferreira**. Não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente encerrou a presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente Ata que fica assinada pela Mesa Diretora que presidiu esta Sessão. Câmara Municipal de Picuí/PB, em 06 de outubro de 2025.

Jozelma Cecília da C. Dantas
Presidente

Maria Ednalva D. dos Santos
1ª Secretária

Antônio Assunção Henriques
2º Secretário